

LEI N° 061 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.

PUBLICADO

Jornal: N.D.
Data: 13/12/01
Página: 02

Reconhece de Utilidade Pública
a Associação de Integração de
Deficientes Físicos - ASSIDEF.

Autor: Ricardo Fried e
André Inácio dos Santos

○ PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art.1° - Todo edital para licitação de linhas

Art. ° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita-RJ, 13 de dezembro de 2001.

José Montes Paixão
Prefeito